



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3761
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011.

(Da Sra. Sandra Rosado)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 190/2007, que “acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal de 1988”, para determinar que a Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal – STF – disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190/2007, que “acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal de 1988”, para determinar que a Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal – STF – disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição em apreço propõe a inclusão de dispositivo na Constituição Federal, com a finalidade de possibilitar, por meio de Lei Complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, a instituição do Estatuto dos Servidores do Judiciário, de índole nacional e unitário.

Trata-se de proposição que garantirá o tratamento isonômico a todos os servidores do Judiciário que, “não obstante portadores de esferas próprias de

SR



CB4C5B6309



CÂMARA DOS DEPUTADOS

atribuições jurisdicionais e administrativas, integram um único e mesmo Poder”¹.
Ou seja, a PEC n.º 190/2007 permitirá a eliminação de uma verdadeira afronta a direito fundamental constitucionalmente previsto – igualdade - razão porque a sua imediata inclusão na Ordem do Dia é medida que se impõe.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2011.

10 NOV 2011


Deputada **SANDRA ROSADO**
LÍDER DO PSB



CB4C5B6309

¹ ADI 3367 / DF – DISTRITO FEDERAL. Relator(a): Min. CEZAR PELUSO. Julgamento: 13/04/2005
Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Publicação DJ 17/03/2006 PP. 4